

VI. OBSERVADORES PERMANENTES

OBSERVADORES PERMANENTES

A condição de Observador Permanente junto à Organização dos Estados Americanos foi estabelecida no Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, realizado em São José, Costa Rica, em 1971 [AG/RES. 50 (I-O/71)]. Os Observadores Permanentes participam das atividades da Organização e contribuem para seus programas. Na data de preparação deste relatório, havia 56 Estados com a condição de Observador Permanente junto à OEA.

O Escritório de Relações Externas tomou a seu cargo as atividades relacionadas com os países Observadores Permanentes, mantendo os diversos mecanismos destinados a ampliar, reforçar e aprofundar as relações com os Observadores Permanentes, que se interessaram pelas tarefas da Organização e delas participaram, mediante reuniões informativas, troca de documentos e eventos especiais.

Com o ingresso da República da Eslováquia, da Estônia, Geórgia, Catar, Iugoslávia e Sérvia e Montenegro no período abrangido por este relatório, existem agora 56 países Observadores Permanentes junto à OEA. São eles: Alemanha, Angola, Arábia Saudita, Argélia, Armênia, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Catar, Cazaquistão, Chipre, Coréia, Croácia, Dinamarca, Egito, Espanha, Estônia, Federação Russa, Filipinas, Finlândia, França, Gana, Geórgia, Grécia, Guiné Equatorial, Hungria, Iêmen, Índia, Irlanda, Israel, Itália, Iugoslávia, Japão, Letônia, Líbano, Marrocos, Noruega, Países Baixos, Paquistão, Polônia, Portugal, Reino Unido, República da Eslováquia, República Tcheca, Romênia, Santa Sé, Sérvia e Montenegro, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Tailândia, Tunísia, Turquia, Ucrânia e União Européia.

Nesse período, a Organização recebeu em dinheiro contribuições num montante aproximado de US\$8,5 milhões da Alemanha, Chipre, Coréia, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Japão, Noruega, Países Baixos, Reino Unido, Suécia, Suíça, Turquia e União Européia. Recebeu paralelamente contribuições em espécie equivalentes a cerca de US\$920.000 da Coréia, Espanha, França e Itália. As principais áreas reforçadas com o referido apoio foram: democracia, direitos humanos, solução de conflitos, luta contra o tráfico de drogas, terrorismo, desenvolvimento sustentável e meio ambiente, o Programa de Bolsas de Estudo e Treinamento, e os programas do Instituto Interamericano da Criança (IIN). O Anexo G deste Relatório discrimina as respectivas contribuições.

Alguns Observadores Permanentes optaram por realizar eventos e exposições especiais na sede da OEA. Finalmente, cumpre ressaltar o alto nível de comparecimento dos países Observadores Permanentes ao Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral realizado em Bridgetown, Barbados.